



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MARKUS
VINICIUS
DE
LIMA
OLIVEIRA
10/04/2024 13:40

JOSÉ
DO
VALE
PEREIRA
07/05/2024 08:50

SEXTO TERMO ADITIVO – PRE 7668/2021

Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de apoio administrativo na área de odontologia – Auxiliares em Saúde Bucal que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na rua Marques de Carvalho, nº 205, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-200, telefone (48) 99101-3010, e-mail jvpnetwork.sc@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, portador da carteira de identidade nº 447.129, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.220.059-91, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 26-10-2021, **promover sua repactuação**, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º-01-2024, em razão da aplicação da CCT-2024/2024, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de R\$ 5.188,08 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos), conforme planilha em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
José do Vale Pereira Serviços Ltda.

Contrato aditivo/21PRE7668f_repactuação_JOSE_SB





Dados Processuais				
A	Processo nº		Pregão Eletrônico 7668/2021	
B	Pregão nº			
C	Data		13/9/2021	
D	Horário		1:30:00 PM	
Discriminação dos Serviços				
A	Empresa		JVP NETWORK (JOSE DO VALE PEREIRA SERVIÇOS LTDA)	
B	CNPJ nº		20.599.605/0001-58	
C	Data da Apresentação da Proposta		13/9/2021	
D	Município de Prestação de Serviço		Florianópolis / SC	
E	CCT		SEAC SC - (SALÁRIO BASE SINDSAUDE)	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	Prazo de Execução
Auxiliar em Saúde Bucal 6hs		Posto	1	12
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço		Auxiliar em Saúde Bucal	REAJUSTE 2023
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		3224-15	5,1852%
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional (Horas)		R\$ 1.496,03	6,97%
4	Salário x Carga Horária		R\$ 1.224,02	R\$ 1.885,46
5	Categoria profissional		Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 1.542,65
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2021	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 1.224,02	VALOR
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	R\$ 1.442,13
C	Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo		20,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		0,00%	R\$ 220,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	R\$ 264,00
F	Adicional de Assiduidade		0,00%	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.444,02	R\$ 1.542,65
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR
A	13º salário		8,93%	R\$ 128,95
B	Férias e Adicional de Férias		12,10%	R\$ 152,36
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			21,03%	R\$ 220,83
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR
A	INSS		20,00%	R\$ 349,54
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 412,99
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		3,00%	R\$ 441,77
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 55,22
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 66,27
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 30,97
G	INCRA		0,20%	R\$ 33,13
H	FGTS		8,00%	R\$ 22,09
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 20,65
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR
A	Transporte	Qtd. Vales	22	R\$ 140,41
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Qtd. Vales	22	R\$ 140,41
C	Vale Alimentação			R\$ 407,62
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador			R\$ 0,00
E	Seguro de Vida			R\$ 0,00
F	Prêmio Assiduidade	5,086%		R\$ 11,00
G	Fundo de Formação Profissional			R\$ 5,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 127,75
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 303,68	R\$ 358,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 643,15	R\$ 759,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 558,46	R\$ 677,68
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.505,29	R\$ 1.796,37
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 7,12
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 7,62
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,00%	R\$ 0,61
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,9448%	R\$ 36,50
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,715%	R\$ 33,18
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado		2,00%	R\$ 35,49
TOTAL DO MÓDULO 3			7,11%	R\$ 13,06
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR
A	Substituto na cobertura de férias		0,000%	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de ausências legais		0,280%	R\$ 0,00
C	Substituto na cobertura Licença Paternidade		0,04%	R\$ 4,78
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de Trabalho		0,27%	R\$ 5,11
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade		0,09%	R\$ 0,73
F	Substituto na cobertura Outros Ausências (especificar)		0,00%	R\$ 4,93
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			0,68%	R\$ 1,64
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			%	VALOR
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 1,54
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00

1,0518523

A partir de
01/01/2024

REAJUSTE 2023

REPACTUAÇÃO 2024

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

A partir de
01/01/2024



PROAD 7668/2021. DOC 420. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.PVQT.XYDR:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR		VALOR	VALOR	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,00		R\$ 11,60		R\$ 12,41
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00		R\$ 11,60		R\$ 12,41
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 0,00				
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS							
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR		VALOR	VALOR	
A	Uniformes	-	R\$ 55,00		R\$ 62,00		R\$ 62,00
B	Materiais	-	R\$ 0,00				R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00				R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00				R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 55,00		R\$ 62,00		R\$ 61,99
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR		VALOR	VALOR	
A	Custos Indiretos (água, luz, escritório, supervisão etc)	12,50%	R\$ 388,37		437,79		R\$ 437,79
B	Lucro	12,571%	R\$ 439,40		495,32		R\$ 495,32
C	TRIBUTOS						
C.1	PIS	0,65%	R\$ 27,25		R\$ 32,07		R\$ 33,72
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 125,77		R\$ 148,02		R\$ 155,64
C.3	ISS	2,50%	R\$ 104,81		R\$ 123,35		R\$ 129,70
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 1.085,60		R\$ 1.236,54		R\$ 1.252,17
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO							
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR		VALOR	VALOR	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.444,02		R\$ 1.706,13		R\$ 1.825,05
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.505,29		R\$ 1.796,37		R\$ 1.906,69
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 102,67		R\$ 121,32		R\$ 129,78
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 0,00		R\$ 11,60		R\$ 12,41
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 55,00		R\$ 62,00		R\$ 61,99
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.106,98		R\$ 3.697,42		R\$ 3.935,91
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.085,60		R\$ 1.236,54		R\$ 1.252,17
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.192,58		R\$ 4.933,96		R\$ 5.188,08

